



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Locação de 1 Gerador 200 KVA com até 25 metros de cabo, sem combustível, instalação inclusa franquia até 50 horas.

A) A Divisão de Assistência Farmacêutica necessita urgente a contratação (locação) deste serviço pois não pode ficar sem este gerador devido ao alto volume de medicamentos termobábeis.

B) A instalação compreende a conferência de partes e peças, a montagem do gerador; a realização de testes finais , ajustes e calibração; colocando o equipamento em perfeito funcionamento, na presença de técnicos da SES/RS .

C) da execução os chamados para Assistência Técnica deverão deslocar técnico para o local de atendimento no mesmo dia da abertura do chamado. O chamado será feito pessoalmente ou por e-mail, correio e/ou telefone . As chamadas deverão ser atendida a qualquer hora do dia em qualquer dia da semana, inclusive finais de semana e feriados , não podendo a contratada cobrar por tais serviços nem pela troca de peças.

D) A empresa prestadora de serviços deverá fazer uma manutenção preventiva mensal e ter atendimento de plantão.

E) Locação de no máximo de 12 meses.





24200000121154

**Nome do documento:** TERMO DE REFERENCIA 3.odt

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Maria Carmen Remião Mikoleiczak	SES / CFME / 117974801	11/03/2024 10:24:14

